



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.125

João Pessoa - Quarta-feira, 18 de Maio de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0907

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JOSÉ OCELIO DA SILVA**, matrícula nº 183.038-4, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0908

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **WIGNA CARLA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0909

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tomar sem efeito a nomeação de **SAVIO FLORENTINO PEREIRA**, nomeado para o cargo de Diretor Técnico do Hospital Regional Jandhuy Carneiro, através do AG 433, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de março de 2016.

Ato Governamental nº 0910

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **KEZZYO MEDEIROS LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional Jandhuy Carneiro, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0911

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

| SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | SIMBOLOGIA |
|------------------------------------|-----------|---|------------|
| Roberto Fonseca e Barros e Silva | 156.500-1 | Delegado de Comarca | CSP-3 |
| Demetrius Patricio de Lima Melo | 181.826-1 | Delegado de Comarca | CSP-3 |
| Tércio Chaves de Moura Junior | 181.809-1 | Delegado de Comarca | CSP-3 |
| Lamartine Lacerda Sobrinho | 156.098-1 | Delegado Titular de Delegacia Distrital | CSP-2 |
| Simone Quirino de Sá Macieira | 156.907-4 | Delegado Titular de Delegacia Distrital | CSP-2 |
| Pablo Everton Macedo do Nascimento | 181.824-4 | Delegado Titular de Delegacia Distrital | CSP-2 |
| Renata de Araujo Barboza | 168.212-1 | Secretário de Delegado Seccional da Policia Civil | FGT-1 |

| | | | |
|--------------------------------|-----------|-----------------------|-------|
| Lúcio Claudio Teixeira Lins | 168.394-2 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Elias Jorge Monteiro Junior | 181.890-2 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Jonailson Pereira de Moraes | 154.896-4 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Janaina Kelly Damasceno Silva | 168.559-7 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Marcone Amancio da Costa | 137.384-6 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Hugo Austen Santos | 168.550-3 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Cassiano José Pereira da Silva | 168.312-8 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Adriana de Lira Nascimento | 160.035-4 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Willians Lima de Oliveira | 168.375-6 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Josevaldo Elias da Silva | 135.517-1 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Josenildo Nicolau da Costa | 137.358-7 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| José Maclaino Batista da Silva | 156.898-1 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Sinfronilson Sabino de Araújo | 137.320-0 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Manoel Rufino de Sousa | 137.318-8 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Romulo Leite Macedo | 168.222-9 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Francisco José Cordula | 155.973-7 | Chefe de Cartório | FGT-1 |
| José Idileu Pereira Araújo | 156.889-2 | Chefe de Cartório | FGT-1 |
| Carlos Eduardo de Miranda | 155.970-2 | Chefe de Cartório | FGT-1 |
| Roberg Wanderley dos Santos | 168.213-0 | Chefe de Investigação | FGT-1 |

Ato Governamental nº 0912

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

| SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|-----------|---|------------|
| Bianca Cavalcanti Teixeira Alves | 181.855-4 | Secretário de Delegado Seccional da Policia Civil | FGT-1 |
| Josenildo Nicolau da Costa | 137.358-7 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Pedro Terceiro de Carvalho Amorim | 168.203-2 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| André Luiz Santos Silva | 181.851-1 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Ducineia Barbosa Luna | 181.885-6 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Reinaldo Machado Dias | 168.211-3 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Cloves Nazario de Oliveira Neto | 156.864-7 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Junior Cezar da Silva | 181.970-4 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Thiago Nunes de Souza | 168.364-1 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Antonio Irapuan Ramalho | 137.312-9 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Yanni de Moraes Nascimento | 182.075-3 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Leonardo Souza Leão Suruagy do Nascimento | 181.978-0 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Josenilson Mendonça de Araújo | 137.364-1 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Hugo Rocha Moura | 181.934-8 | Chefe de Investigação | FGT-1 |
| Monique Ribeiro Alves | 168.399-3 | Chefe de Investigação | FGT-1 |
| Jorildo Alves de Souza | 096.459-0 | Chefe de Investigação | FGT-1 |
| Alda Maria Belo da Silva | 135.578-3 | Chefe de Investigação | FGT-1 |

Ato Governamental nº 0913

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|------------------------------------|---|------------|
| Demetrius Patricio de Lima Melo | Delegado Titular de Delegacia Especializada | CAD-3 |
| Pablo Everton Macedo do Nascimento | Delegado Titular de Delegacia Especializada | CAD-3 |
| Ana Valdenice Praxedes Leite | Delegado Titular de Delegacia Distrital | CSP-2 |
| Leonardo Souto Maior Soares | Delegado Adjunto de Delegacia Especializada | CSP-3 |
| Graciano Danillo Borba Orengo | Delegado de Comarca | CSP-3 |

Ato Governamental nº 0914

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

| SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | SIMBOLOGIA |
|--------------------------------|-----------|--|------------|
| Gabriella Henriques da Nóbrega | 168.409-4 | Chefe de Núcleo de Polícia Científica | CDS-4 |
| Wilton José Videres | 135.596-1 | Subchefe de Núcleo de Polícia Científica | CAD-3 |

Ato Governamental nº 0915

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

| SERVIDOR | CARGO | SIMBOLOGIA |
|--------------------------------|--|------------|
| Gabriella Henriques da Nóbrega | Superintendente de Departamento do Instituto de Polícia Científica | CDS-3 |
| Wilton José Videres | Chefe de Núcleo de Polícia Científica | CDS-4 |
| Reynaldo Araújo de Lucena | Subchefe de Núcleo de Polícia Científica | CAD-3 |

Ato Governamental nº 0916

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **TERCIO CHAVES DE MOURA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto de Delegacia Especializada, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0917

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **TEREZA CRISTINA DE MELO CARVALHO**, matrícula nº 171.403-1, do cargo em comissão de Chefe do Almoarifado da Penitenciária de Segurança Media Juiz Hitler Cantalice, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0918

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GENILDA DOS SANTOS GUZMAN TORRES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Almoarifado da Penitenciária de Segurança Media Juiz Hitler Cantalice, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0919

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **WILLAMS VARELA DE LIMA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Pilar, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0920

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **GERONIMO ALVES FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Representação Institucional.

Ato Governamental nº 0921

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **TEREZINHA DE FIGUEIREDO SILVA**, nomeado para o cargo de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica, através do AG 1317, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2015.

Ato Governamental nº 0922

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

R E S O L V E nomear **ELIANE DE ARAUJO LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica, no Município de Campina Grande, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0923

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOELMA SANTOS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de

provimento em comissão de Diretor da EEEIEF MATIAS FREIRE, no Município de Baía da Traição, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0924

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUCIA HENRIQUE DA SILVA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM PROF. JOAQUIM UMBELINO, no Município de Bom Jesus, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0925

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ADEILDA TAVARES ALVES GUEDES**, matrícula nº 181.052-9, do cargo em comissão de Secretário da EEEF EVERALDO AGRA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0926

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DEUSILANDIA VALERIA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF EVERALDO AGRA, no Município de Massaranduba, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0927

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DE FATIMA LOPES**, matrícula nº 182.951-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM DORIVAL SILVEIRA, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0928

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RICARDO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DORIVAL SILVEIRA, no Município de São Francisco, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0929

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCA AFRANIA LUIZ SARMENTO**, matrícula nº 182.526-7, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEF MANOEL MENDES, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0930

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA GISELY LINS LUIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF MANOEL MENDES, no Município de Nazarezinho, Símbolo, SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0931

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOELMA VICTOR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 182.584-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MONS. EMILIANO CRISTO, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0932

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CARLOS AFONSO DE MELO SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEEFM MONS. EMILIANO CRISTO, no Município de Guarabira, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0933

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSÉ DE PAIVA IRMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOÃO FAGUNDES OLIVEIRA, no Município de Itabaiana, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0934

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RIVELINO CASSIANO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF IRINEU JOFFILY, no Município de Esperança, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0935

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA APARECIDA LEITE DE SOUZA AIRES**, matrícula nº 183.350-2, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEF FELIX DALTRO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0936

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FABIOLA AIRES DE FARIAS ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF FELIX DALTRO, no Município de Taperoá, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0937

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LAURA CYNARA MARANHÃO SANTOS DE PAIVA**, matrícula nº 183.403-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PROF. LUIS DE AZEVEDO SOARES, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0938

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,



alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Santa Rita, definidos neste Ato Governamental:

| Servidor | Cargo | Simbologia |
|---------------------------------|--|------------|
| Joelina Laves Acioli dos Santos | Diretor da EEEFM PROF. LUIS DE AZEVEDO SOARES | CDE-5 |
| Maria Solange de Souza Barros | Vice-Diretor da EEEFM PROF. LUIS DE AZEVEDO SOARES | CVE-5 |

Ato Governamental nº 0939

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, MAGNA JEANE ANDRADE MOURA DA SILVA, matrícula nº 180.073-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEF INDIGENA JOSÉ FERREIRA PADILHA, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0940

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear JULIANE FERREIRA DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF INDIGENA JOSÉ FERREIRA PADILHA, no Município de Marcação, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0941

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Alagoa Grande, definidos neste Ato Governamental:

| Servidor | Cargo | Simbologia |
|--------------------------------|---|------------|
| Elysanna Karla Soares de Paiva | Diretor da EEEF DE DEMONSTRAÇÃO DE ALAGOA GRANDE | CDE-9 |
| Maria Aparecida da Costa Leano | Vice-Diretor da EEEF DE DEMONSTRAÇÃO DE ALAGOA GRANDE | CVE-9 |

Ato Governamental nº 0942

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

| SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | SIMBOLOGIA |
|--|-----------|------------------------------------|------------|
| Maria da Glória Alves Bezerra da Costa | 1586459 | Diretor da EEEF BAIRRO SÃO JOSÉ | CDE-13 |
| Roberta Lucinda de Sousa Ferreira | 1816632 | Secretário da EEEF BAIRRO SÃO JOSÉ | SDE-13 |

Ato Governamental nº 0943

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Conceição, definidos neste Ato Governamental:

| Servidor | Cargo | Simbologia |
|---|------------------------------------|------------|
| Francisca Suderlana Furtado de Lacerda Lira | Diretor da EEEF BAIRRO SÃO JOSÉ | CDE-13 |
| Dalva Klebia da Silva Lima | Secretário da EEEF BAIRRO SÃO JOSÉ | SDE-13 |

Ato Governamental nº 0944

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar FRANCIELE GOMES DE SOUSA, matrícula nº 181.656-

0, do cargo em comissão de Secretário da EEEF LEOMAR LEITE, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0945

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear ALANDIA OLIVEIRA FERNANDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF LEOMAR LEITE, no Município de Conceição, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0946

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

| SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | SIMBOLOGIA |
|-----------------------------|-----------|--|------------|
| Dilurdes Ferreira Leite | 1586441 | Diretor da EEEIEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA | CDE-11 |
| Josefa Vitorino dos Santos | 1700715 | Vice-Diretor da EEEIEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA | CVE-11 |
| Joana Dare Pereira Monteiro | 1699903 | Secretário da EEEIEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA | SDE-11 |

Ato Governamental nº 0947

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Conceição, definidos neste Ato Governamental:

| Servidor | Cargo | Simbologia |
|----------------------------------|--|------------|
| Raniedja Benicio Fernandes | Diretor da EEEIEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA | CDE-11 |
| Idalescio Allefy Soares da Costa | Secretário da EEEIEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA | SDE-11 |
| Ana Juberlita de Carvalho Lemos | Vice-Diretor da EEEIEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA | CVE-11 |

Ato Governamental nº 0948

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Conceição, da Secretaria de Estado da Educação:

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | SIMBOLOGIA |
|---|---------------------------------|-----------|------------|
| Francisca Lindarifa Benicio Diniz Silva | Diretor da EEEF CALULA LEITE | 144.454-9 | CDE-9 |
| Danielle Manguiera de Melo | Secretário da EEEF CALULA LEITE | 181.544-0 | SDE-9 |

Ato Governamental nº 0949

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Conceição, definidos neste Ato Governamental:

| Servidor | Cargo | Simbologia |
|------------------------------|---------------------------------|------------|
| Francisco de Sousa Lima | Diretor da EEEF CALULA LEITE | CDE-9 |
| Savanna Arruda Braga Cardoso | Secretário da EEEF CALULA LEITE | SDE-9 |

Ato Governamental nº 0950

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **THATYANE MARIA LEITE DINIZ**, matrícula nº 170.256-4, do cargo em comissão de Secretário da EEEF JOSE LEITE, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0951

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RONIEDSON GOMES VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF JOSÉ LEITE, no Município de Conceição, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0952

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO DE FREITAS SOUSA**, matrícula nº 129.613-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF PROFA. RITA DE MIRANDA HENRIQUES, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0953

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DANIELE ABILIO SILVA**, matrícula nº 182.176-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEF MARIA NAZARE REMIGIO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0954

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CLEBER FERREIRA DA LUZ**, matrícula nº 167.925-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PROFA. AURICELIA MARIA DA COSTA, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0955

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FABIOLA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 147.338-7, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional Santa Filomena, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0956

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LYGIA MARIA DA COSTA FREIRE**, matrícula nº 147.977-6, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Lagoa de Dentro, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0957

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Mandado de Segurança nº 0588118-47.2013.815.0000**;

RESOLVE nomear **WELSON DE AZEVEDO ARAÚJO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **MATEMÁTICA**, no Município de Picuí – PB, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0958

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria da Administração Penitenciária, constantes dos Processos nºs **16.007.596-3/SEAD e 201500008948/SEAP/2015**;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **SERGIO CORREIA DA CONCEIÇÃO**, Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 174.196-9, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária, com fulcro no que dispõe o artigo 106, incisos I, II e IV, bem como o disposto no art. 107, incisos IV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0581

João Pessoa, 1 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

| SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | SIMBOLOGIA |
|-------------------------------------|-----------|---|------------|
| Renatta Silva Dias | 156.072-7 | Delegado Seccional de Polícia Civil | CDS-4 |
| Wallber Virgolino Da Silva Ferreira | 157.316-1 | Delegado Seccional de Polícia Civil | CDS-4 |
| Ricardo Sena Rodrigues | 157.312-8 | Delegado Titular de Delegacia Especializada | CAD-3 |
| José Guedes Sobrinho | 073.821-2 | Delegado Titular de Delegacia Especializada | CAD-3 |
| Fernando Barboza De Carvalho | 133.186-8 | Delegado Titular de Delegacia Especializada | CAD-3 |
| Paula Monalisa Pinho Cabral | 171.542-9 | Delegado Titular de Delegacia Especializada | CAD-3 |
| José Anselmo De Lucena | 133.429-8 | Delegado Titular de Delegacia Distrital | CSP-2 |
| Giovani Giacomelli Dos Santos | 154.902-2 | Delegado Titular de Delegacia Distrital | CSP-2 |
| Francisco Vieira Dos Santos Filho | 157.317-9 | Delegado de Comarca | CSP-3 |
| Niedja Soares Borges De Medeiros | 168.463-9 | Chefe de Cartório | FGT-1 |
| Delee Reis De Almeida | 135.577-5 | Chefe de Cartório | FGT-1 |
| Kamylla Lopes Marques | 168.452-3 | Chefe de Cartório | FGT-1 |
| Wellington Da Silva | 160.062-1 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Pedro Terceiro De Carvalho Amorim | 168.023-2 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Tiago de Sá Vieira de Melo | 168.367-5 | Comissário de Polícia | FGT-1 |
| Severino Do Ramo Pontes De Miranda | 137.276-9 | Comissário de Polícia | FGT-1 |

Publicado no DOE 02.04.2016

Replicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 154/GS

João Pessoa, 13 de maio de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores **LÚCIA FREIRE PRADO**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 91.333-2, **MARIA SELMA MENDES DINIZ**, Agente de Saúde, matrícula nº 68.593-3, **ANA LÚCIA SUASSUNA DUTRA**, Geógrafa, matrícula nº 82.913-7, **ANA LÚCIA DE SOUZA**, Assistente de Administração, matrícula nº 148.106-1 e **WELLINGTON RODRIGUES FEITOSA**, Assistente de Administração, matrícula nº 902.615-1, para sob a presidência do primeiro constituírem a **COMISSÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**.

Art. 2.º - A Comissão ora constituída desempenhará suas atividades pelo período de 01 (um) ano.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 029/SESDS, 17 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor do Contrato Administrativo nº 007/2016*, o servidor CREITON VIEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 181.872-4.


CLAUDIO COELHO LIMA
Secretário

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 226/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 16/05/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU os seguintes processos de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|--------------|-----------------------------|-----------|---------|
| 16.050.511-9 | CLEYDIANE DELMONDES BEZERRA | 161.058-9 | SES |
| 16.008.330-3 | FABIO FERREIRA GONDIM | 171.162-8 | SEAP |
| 16.008.405-9 | JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA | 162.499-7 | SES |

RESENHA Nº 221/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 16/05/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

| LOTAÇÃO | PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | DIAS | PERÍODO |
|---------|------------|-----------|--|------|----------------------------|
| SES | 11021618-4 | 081323-1 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PINTO JUNIOR | 170 | De 16/08/1982 a 16/08/2002 |
| SES | 15028256-7 | 077900-8 | FATIMA LUCIA LEAL DE ALMEIDA | 90 | De 01/06/1997 a 01/06/2002 |
| SEDAP | 16050451-1 | 111354-2 | JOSE FIDELIS FILHO | 270 | De 29/04/1986 a 29/04/2001 |
| SEE | 16008080-1 | 130484-4 | LUPERCIO DANIEL DA SILVA | 90 | De 17/03/1998 a 17/03/2003 |
| SEE | 16007721-4 | 134699-7 | SORAYA WILMA MARIA VALE C. DE AZEVEDO | 90 | De 13/10/1998 a 13/10/2003 |

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DE ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

Portaria nº 010/2016

João Pessoa, 12 de MAIO de 2016.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE

Criar a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR composta pelos empregados JOSÉ WALTER TAVARES LINS FALCÃO mat. nº 120.057-7 (Presidente) MARCOS TÚLIO PAIVA CHAVES mat. nº 120.245-6 (membro), STELITA MEDEIROS MAUL LIRA RIBEIRO mat. nº 120.254-5 (membro). Com a finalidade de examinar a existência de eventuais casos de acumulação ilegal de cargos e adotar as medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE


ANTONIO CARLOS FERNANDES RÉGIS
Presidente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº 0074/2016/CG-GCG

João Pessoa-PB, 11 de maio de 2016.

Modifica a composição da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 e alínea "b" do § 1º do art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. MODIFICAR a composição, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA, constituída através da Portaria nº 010/2016/CG-

-GCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.045, de 05 de fevereiro de 2016, da seguinte forma:

1.1. Ficam dispensados o Maj QOC, Matr. 520.284-1, José de Arimatea Rodrigues de Oliveira, da função de membro titular, o 1º Ten QOA, Matr. 518.466-5, Luciano Adonias Barbosa, da função de secretário, e o Cap QOC, Matr. 521.254-5, Onierbeth Elias de Oliveira, da função de suplente;

1.2. Ficam designados o 1º Ten QOA, Matr. 518.466-5, Luciano Adonias Barbosa, como membro titular, o 1º Sgt QPC, Matr. 521.355-0, Eduardo Wagner Ferreira Dias Rufino, como secretário, e o Sd QPC, Matr. 525.715-8, Swelghiton Nery Marinho, como suplente.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2016.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.


EULLER DE ASSIS CHAVES - CQ-QUOC
Consultante-Geral

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 1013

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3532-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM, PAULO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº. 514.294-6, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 04 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 1014

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3534-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM, GILBERTO HERCULANO DA SILVA, matrícula nº. 515.635-1, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 04 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 1015

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3538-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM, JOÃO ANANIAS DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº. 514.846-4, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 04 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 1032

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3872-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM, EDIVAN PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 515.038-8, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 04 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1038

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3954-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, matrícula n.º. 513.776-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 06 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1039

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3987-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **JOSÉ MARTINS DA SILVA**, matrícula n.º. 515.501-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 06 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1040

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3957-16,

RESOLVE

Reformar por Invalidez o Cabo PM, **JOSÉ MARIO DANTAS DA SILVA**, matrícula n.º. 517.355-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c o artigo 94, inciso II e artigo 96, inciso V, c/c artigo 98, § 1º e 2º, alínea “c” da Lei n.º 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei n.º 5.701/93**”.

João Pessoa, 06 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1041

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3959-16,

RESOLVE

Reformar por Invalidez o Soldado PM, **JEFFERSON SANTOS DE SOUZA**, matrícula n.º. 524.084-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c o artigo 94, inciso II e artigo 96, inciso I e IV, c/c artigo 98, § 1º e 2º, alínea “c” da Lei n.º 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei n.º 5.701/93**”.

João Pessoa, 09 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1042

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3986-16,

RESOLVE

Reformar por Invalidez o Soldado PM, **RICHARD DA SILVA SOARES**, matrícula n.º. 525.308-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c o artigo 94, inciso II e artigo 96, inciso V, c/c artigo 98, § 1º e 2º, alínea “c” da Lei n.º 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei n.º 5.701/93**”.

João Pessoa, 09 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1043

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4000-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **PETRÔNIO FIRMINO DE ANDRADE**, matrícula n.º. 514.180-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 09 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1061

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4002-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **ALCIDES GOMES CHACON JÚNIOR**, matrícula n.º. 516.028-6, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 09 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1062

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3996-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **AFONSO FRANCISCO PEREIRA SOUSA**, matrícula n.º. 514.698-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 09 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1063

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3993-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **JOSÉ CARLOS DE LUCENA**, matrícula n.º. 514.705-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 09 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1064

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4001-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **JOSÉ EVERALDO PONTES DA SILVA**, matrícula n.º. 516.489-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816,**



de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 09 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1065

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4003-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente PM, **ALEMBERG FERREIRA**, matrícula nº. 515.317-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.**

João Pessoa, 10 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1069

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3990-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **VANILDO DA SILVA GOMES**, matrícula nº. 514.362-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.**

João Pessoa, 10 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1070

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4008-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Capitão PM, **ARI DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº. 514.535-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.**

João Pessoa, 10 de maio de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Resenha/PBprev/GP/nº 161-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

| | PROCESSO | NOME | MATRICULA | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|----|----------|-----------------------------|-----------|-------------|---|
| 1. | 02735-16 | EIDTE DINIZ MAMEDE | 979.052-7 | 260 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.c/c art. 3º da EC nº 47/05. |
| 2. | 02640-16 | INÊS PEREIRA DOS SANTOS | 979.064-2 | 263 | Art. 40, § 5º, da CF, em sua redação original, combinado com o art. 3º, § 2º, EC nº. 41/03. |
| 3. | 03298-16 | NIUZA DE BRITO BARRETO | 979.041-1 | 243 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 4. | 03539-16 | MARGARIDA LEITE MAMEDIO | 979.051-9 | 256 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 5. | 02554-16 | NORINEIDE NORBERTO CARNEIRO | 979.003-9 | 210 | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 6. | 03390-16 | SEVERINA COSTA DE SOUZA | 979.044-6 | 249 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 7. | 03471-16 | ALICE TAVARES DA SILVA | 979.032-2 | 244 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 8. | 03576-16 | MANOEL FRANCISCO NETO | 979.038-1 | 241 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 163-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

| | PROCESSO | NOME | MATRICULA | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|----|----------|------------------------------------|-----------|-------------|---|
| 1. | 03261-16 | MARIA DA PAZ MOREIRA GONÇALVES | 979.025-0 | 229 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 2. | 03263-16 | MARIA DA PAZ MOREIRA GONÇALVES | 979.024-1 | 230 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 3. | 03730-16 | MARIA JOSÉ FELIPE TAVARES | 979.054-3 | 261 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 4. | 03679-16 | JOSEFA MOURA XAVIER | 979.042-0 | 247 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 5. | 03660-16 | EDEUSA CAVALCANTI DE OLIVEIRA | 979.049-7 | 259 | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 6. | 03574-16 | RUBENITA FERREIRA CAMPOS BARBOZA | 979.034-9 | 246 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 7. | 03565-16 | JAQUELINE DE ARAUJO GOMES PRAZERES | 979.043-8 | 248 | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 8. | 10627-15 | GORETTI MARIA SALES DE MENEZES | 979.056-0 | 266 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 165-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

| | PROCESSO | NOME | MATRICULA | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|----|----------|--------------------------------------|-----------|-------------|---|
| 1. | 03426-16 | LETICIA SALVINO CARNEIRO DE OLIVEIRA | 979.031-4 | 239 | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 2. | 0322016 | SABRINA SANTOS FERNANDES | 979.045-4 | 250 | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 167-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | ASSUNTO |
|----|----------|---|-----------|--------------------|
| 1. | 04083-16 | JOÃO BATISTA DE LIMA | 977.778-4 | REVISÃO DE PENSÃO |
| 2. | 03877-16 | FRANCISCA LUCINEIDE F. DA SILVA | 978.920-1 | REVISÃO DE PENSÃO |
| 3. | 03483-16 | SEBASTIANA ISA DE FIGUEIREDO | 971.071-0 | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 4. | 01640-16 | BENEDITA GOMES TENÓRIO | 960.029-9 | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 5. | 04074-16 | MARLENE DE FIGUEIREDO MENDES DE ARAÚJO | 976.440-3 | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 6. | 03297-16 | MARIA JOSÉ DE LUNA NASCIMENTO | 967.129-3 | REVERSÃO DE QUOTA |
| 7. | 03947-16 | MARIA CRISTINA BARROS DOS SANTOS MELO | 972.605-0 | REVERSÃO DE QUOTA |
| 8. | 02143-16 | JAILMA BERNARDINO O. DE SIQUEIRA FONTES | 978.557-4 | AUXÍLIO RECLUSÃO |

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 169-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

| | PROCESSO | NOME | MATRICULA | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|----|----------|------------------------------------|-----------|-------------|---|
| 1. | 04215-16 | ELEONORA PEREIRA DINIZ DE OLIVEIRA | 979.088-8 | 296 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 2. | 09553-15 | MARIA MADALENA RIBEIRO DE SOUZA | 979.112-4 | 292 | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 3. | 03694-16 | PEDRO MARCOLINO FILHO | 979.048-9 | 253 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 4. | 03768-16 | RENATA DANTAS MEDEIROS | 979.050-1 | 255 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 5. | 04233-16 | JOSIENE RODRIGUES DE LIMA MORAIS | 979.113-2 | 293 | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 6. | 04223-16 | ROSEMIRA SOARES DA SILVA | 979.087-0 | 295 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 7. | 04188-16 | MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA | 979.114-1 | 294 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |

João Pessoa, 16 de maio de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 171-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | ASSUNTO |
|----|----------|--------------------------------------|-----------|--------------------|
| 1. | 04005-16 | MARIA MAURICÍE VITERBINA DE MEDEIROS | 970.515-5 | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 2. | 02914-16 | FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA GADELHA | 967.279-6 | REVERSÃO DE QUOTA |
| 3. | 04186-16 | ROMILDO DA SILVA LIMA | 972.898-8 | REVISÃO DE PENSÃO |
| 4. | 04245-16 | MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | 961.390-1 | REVISÃO DE PENSÃO |
| 5. | 04267-16 | VICENTINA GOMES DA SILVA | 961.203-3 | REVISÃO DE PENSÃO |

João Pessoa, 17 de maio de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº276/2016

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):



| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | ORGÃO DE ORIGEM |
|----------|---------------------------------------|-----------|----------|---|-----------------|
| 2996-16 | EDMILSON JERÔNIMO XAVIER | 128.374-0 | 999 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SEE |
| 10748-15 | FRANCINETE ALVES FACUNDO | 148.666-7 | 822 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SES |
| 2953-16 | GERMANO GOUVEIA ROMERO | 077.815-0 | 990 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SEE |
| 3057-16 | MARISA MOUSINHO DO NASCIMENTO | 126.277-7 | 998 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SEE |
| 3010-16 | ESTELINA ARCANJO DA ROCHA TARGINO | 082.539-5 | 994 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SES |
| 3011-16 | FRANCISCA FRASSINETE FERNANDES SANTOS | 082.542-5 | 1004 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SES |
| 3008-16 | MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES | 082.545-0 | 995 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SES |
| 3077-16 | LAUDEICE DA SILVA CABRAL | 091.864-4 | 992 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SEE |
| 2901-16 | REJANE CHACON IDEÃO | 123.299-1 | 989 | Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88. | SEE |
| 2137-16 | UIRES MARIA DE ARRUDA TORRES | 145.055-7 | 816 | Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88. | SEE |
| 3072-16 | JOSEFA ALVES DE MACEDO | 131.645-1 | 991 | Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88. | SEE |
| 2964-16 | OSMAR DE QUEIROZ | 611.474-1 | 1001 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | IASS |
| 2674-16 | HILMA CAVALCANTE DA COSTA | 051.480-2 | 943 | Art. 3º, § 2º da EC nº. 41/03, c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98. | SEE |

João Pessoa, 11 de maio de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 278/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

| | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|--------------------------------|-----------|
| 01 | 10674-14 | MARIA AMELIA PEDROZA E SILVA | 046.296-9 |
| 02 | 02722-16 | ELIAS MARQUES FERREIRA | 077.414-6 |
| 03 | 10674-15 | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS | 068.938-6 |
| 04 | 00285-16 | RAIMUNDO FIGUEIREDO ROLIM | 126.691-8 |
| 05 | 02383-16 | JOÃO LEITE DO NASCIMENTO | 468.714-1 |
| 06 | 00308-16 | ADALBERTO SILVA DE VASCONCELOS | 002.137-7 |
| 07 | 02217-16 | JOSÉ MARCOS BATISTA DE ARAÚJO | 002.138-5 |

João Pessoa, 11 de maio de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/nº280/2015

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **Revisão de Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

| | Processo | Requerente | Matrícula | Portaria | Fundamentação Legal |
|----|----------|--------------------------------|-----------|----------|--|
| 01 | 0393-16 | MARIA DAS DORES BEZERRA VICTOR | 060.089-0 | 1036 | Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88 |
| 02 | 10594-15 | MARIA CELESTE AMORIM DE BRITO | 143.987-1 | 0942 | Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88 |

João Pessoa, 11 de maio de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº282/2016

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | ORGÃO DE ORIGEM |
|----------|--------------------------------------|-----------|----------|--|-----------------|
| 2399-16 | JOSÉ FELIX DOS SANTOS | 005.872-6 | 1046 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | DER |
| 3064-16 | CLEODOMIRA GUEDES RODRIGUES | 090.095-8 | 993 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | DP |
| 3062-16 | AMELIA FERREIRA ALVES | 114.247-0 | 1078 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SEE |
| 3061-16 | SUELY DOS SANTOS NASCIMENTO LINHARES | 662.113-9 | 1048 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | FUNDAC |
| 3081-16 | MARIA GORETH DA COSTA CAVALCANTE | 144.017-9 | 1026 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SEE |
| 3099-16 | IARA DINIZ MENESES | 131.740-7 | 1023 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | CGE |
| 3003-16 | MARIZETE GOMES DA SILVA | 074.813-7 | 1021 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SES |
| 3093-16 | NILDO SANTOS BRAGA | 082.055-5 | 1018 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SEE |
| 3091-16 | JOSÉ PEDRO DA SILVA | 065.717-4 | 1017 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SESDS |
| 3096-16 | MARIA DO SOCORRO ANTUNES | 137.607-1 | 1019 | Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88. | SEE |

| | | | | | |
|---------|-----------------------------------|-----------|------|--|-----|
| 3036-16 | MARIA MADALENA FERREIRA FAUSTINO | 137.424-9 | 1020 | Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88. | SEE |
| 3039-16 | ERIKA NUNES | 144.511-1 | 1022 | Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88. | SEE |
| 3088-16 | MARIA DO SOCORRO DE FREITAS SOUSA | 129.613-2 | 1016 | Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88. | SEE |

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 284/2016

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | ORGÃO DE ORIGEM |
|----------|-----------------------------------|-----------|----------|--|-----------------|
| 2797-16 | LUIZ CASUSA DE MELO | 090.383-3 | 1035 | Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. | SER |
| 2967-16 | MARIA MADALENA FERREIRA ALVES | 150.293-0 | 1034 | Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. | SES |
| 2690-16 | REJANE CESARINO DE MEDEIROS ROCHA | 126.352-8 | 1091 | Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. | SEE |

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 286/2016

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

| | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|--------------------------------|-----------|
| 01 | 1591-16 | JOSÉ CARLOS CARDOSO DA FONSECA | 471.437-7 |

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 288/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | ORGÃO DE ORIGEM |
|----------|----------------------------------|-----------|----------|--|-----------------|
| 11137-15 | MARINEIDE CAVALCANTE DE MEDEIROS | 150.426-6 | 1045 | Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003. | SES |

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº292/2016

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | ORGÃO DE ORIGEM |
|----------|---|-----------|----------|--|-----------------|
| 2933-16 | MIGUEL PEREIRA RIBEIRO | 115.311-1 | 1051 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SES |
| 3110-16 | EVERALDO MORAIS SILVA | 370.082-8 | 1028 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | TC |
| 3123-16 | VANDERIZA DE CASTRO DE OLIVEIRA | 270.479-0 | 1029 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | AL |
| 2931-16 | ANTONIO LUCIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA | 083.864-1 | 1049 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SEAP |
| 2801-15 | GEOVÁ DE SOUSA MARTINS | 471.362-1 | 1007 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | TJ |
| 3197-16 | MARIA DA LUZ MASCENA | 137.469-9 | 1024 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SEE |
| 3149-16 | ALFREDO GOMES NETO | 147.934-2 | 1059 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SER |
| 3127-16 | EDIVALDO VIANA DA CUNHA | 270.069-7 | 1056 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | AL |
| 3129-16 | ANTONIO PEDROSA | 270.289-4 | 1054 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | AL |
| 2861-16 | JOSÉ SILVA CABRAL | 370.078-0 | 1080 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | TCE |
| 2588-16 | RAFAEL HOLANDA LINS | 064.779-9 | 1006 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SEE |
| 3162-16 | SEVERINO DO RAMO LEAL | 611.166-1 | 1060 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | IASS |
| 1859-16 | ANA LÚCIA TAVARES DE LIMA | 143.252-4 | 1009 | Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88. | SEE |
| 3176-16 | MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS RIBEIRO | 141.418-6 | 1047 | Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88. | SEE |

João Pessoa, 16 de maio de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 016/GESIPSE/SEAP/16

João Pessoa, 16 de maio de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Agente de Segurança Penitenciária NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pelo Agente de Segurança Penitenciária MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pelo Servidor EDGARD PINHEIRO FERNANDES, mat. 70.375-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos relacionados a fuga do apenado Adriano Fernandes da Silva, ocorrido no dia 29 de março de 2015, do Hospital Clementino Fraga.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 017/GESIPSE/SEAP/16

João Pessoa, 16 de maio de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Agente de Segurança Penitenciária NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pelo Agente de Segurança Penitenciária MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pelo Servidor EDGARD PINHEIRO FERNANDES, mat. 70.375-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no **ofício nº 1658/2014/PPRCG**, oriundo da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, referente a morte do apenado Adriano Sabino da Silva.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 018/GESIPSE/SEAP/16


João Pessoa, 16 de maio de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Agente de Segurança Penitenciária NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pelo Agente de Segurança Penitenciária MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pelo Servidor EDGARD PINHEIRO FERNANDES, mat. 70.375-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no **ofício nº 1064/2015/PPRCG**, oriundo da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, referente a morte do apenado Pedro Igor Tito Silva.

Publique-se.

Cumpra-se.


Sérgio Fonseca de Sousa - Major PM
Gerente da GESIPE

DECISÃO

Cuida-se o presente do Processo Administrativo Disciplinar nº 201500008948, instaurado por meio da Portaria nº 688/GS/SEAP/15, para apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício nº 4564/15-GD, que deu origem ao Processo nº 201500008525, em face do ocorrido com o Agente de Segurança Penitenciária SERGIO CORREIA DA CONCEIÇÃO, no dia 23 de novembro de 2015, no interior da Penitenciária Desembargador Silvio Porto.

Após a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar foi sugerido pela Comissão à aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor SERGIO CORREIA DA CONCEIÇÃO, Agente de Segurança Penitenciária, mat. 174.196-9, por infringência do Art. 106, incisos I, II e IV e do Art. 107, incisos IV e XVII, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, porém, o referido servidor **impetrou recurso** requerendo a reconsideração da penalidade que lhe foi imputada.

Isto posto após análise da Nota Técnica da Assessoria Técnico Normativa e Controle Interno desta Secretaria de Estado, e de tudo que consta no recurso impetrado pela requerente, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração pleiteado, **mantendo a decisão já homologada e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de abril de 2016.**

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 12 de maio de 2016.


Sérgio Fonseca de Sousa - Major PM
Gerente da GESIPE

Processo nº 201600000072

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um procedimento sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº 001/GESIPSE/SEAP/16, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 07 de janeiro de 2016, que objetivou apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Ofício nº 0968/15-GD**, oriundo da Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, e **RESOLVE**:

1) Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento em virtude da não comprovação da responsabilidade de servidores públicos nos fatos apurados, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**;

2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 13 de maio de 2016.

Processo nº 201600000340

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um procedimento sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº 006/GESIPSE/SEAP/16, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 19 de janeiro de 2016, que objetivou apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Ofício nº 1024/15-GD**, oriundo da Penitenciária de Reeducação Feminina Júlia Maranhão.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, e **RESOLVE**:

1) Aplicar penalidade de **ADVERTÊNCIA** a **Agente de Segurança Penitenciária, - THAÍSA LIMA CAMPELO MATA, mat. 173.491-1**, em virtude da responsabilidade da mesma nos fatos apurados, nos termos do art. 106, incisos I e XI, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 13 de maio de 2016.

Processo nº 201600001091

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um **Processo Sindicatário**, instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, por meio da **Portaria nº 013/GESIPSE/SEAP/16**, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28 de fevereiro de 2016, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício nº 0081/2016-PPSR, oriundo da Direção da Penitenciária Padrão de Santa Rita.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário, homologa, **INTEGRALMENTE**, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, e **RESOLVE**:

1) - Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento, em virtude da não comprovação da responsabilidade de servidores públicos nos fatos apurados, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

2) Encaminhar cópia dos autos ao **Juiz de Direito da Vara de Execução penal da Capital, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária

João Pessoa-PB, 12 de maio de 2016.

Processo nº 201600001092

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um procedimento sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº 012/GESIPSE/SEAP/16, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28 de fevereiro de 2016, que objetivou apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Ofício nº 79.2016.VEP.ACL**, oriundo da Vara Privativa de Execução Penal.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, e **RESOLVE**:


1) Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento em virtude da não comprovação da responsabilidade de servidores públicos nos fatos apurados, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**;

2) Remeter cópias dos autos ao Juízo de Direito da Vara Privativa de Execução Penal da Capital, para conhecimento e providências que julgar cabíveis;

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 13 de maio de 2016.


Sérgio Fonseca de Sousa - Major PM
Gerente da GESIPE

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 444

João Pessoa, 26 de abril de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve**:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **CAIO TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO**, matrícula nº 175.437-8, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, cujo os fatos consta no Processo n. **0024605-8/2015**, referente a irregularidade

ocorridas na EEEF do Povoado de Belém, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Publicada no D.O.E de 03.05.2016

Republicar por Incorreção

Portaria nº 521 João Pessoa, 11 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0029841-6/2015, em desfavor da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO N. PASCOAL, Técnico de Nível Médio, matrícula n. 98.452-3, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 522 João Pessoa, 11 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0029841-6/2015, em desfavor da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO N. PASCOAL, Técnico de Nível Médio, matrícula n. 98.452-3, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 523 João Pessoa, 11 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0008752-4/2016, em desfavor do servidor FRANCOIS PIETRO JARBAS A MARQUES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n. 175.915-9, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 524 João Pessoa, 11 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0007526-2/2016, em desfavor do servidor JOSE CASSIO RODRIGUES DE SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula n. 177.223-6, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 525 João Pessoa, 11 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0005086-1/2016, em desfavor do servidor GERSON CRUZ DE SANTANA, Psicólogo Educacional, matrícula n. 113.263-6, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 526 João Pessoa, 11 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0007527-3/2016, em desfavor do servidor AIRTON JUNIOR FURTADO DE LIMA, Técnico Administrativo, matrícula n. 175.831-4, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 527

João Pessoa, 11 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0009067-4/2016, em desfavor da servidora, MARIA DA GUIA CAVALCANTE SOARES, Professor, matrícula n. 141.146-2, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 532

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LEANDRO GONCALVES MORAES, Professor, matrícula nº 178.885-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF DOM MOISES COELHO, para a EEEFM PROF. CRISPIM COELHO, ambas em Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 211908800

Portaria nº 533

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUIS MARTINS FILHO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 131.868-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF SANTA MARIA, para a EEEF OITO DE JULHO, ambas na cidade de Pombal.

UPG: 030

UTB: 212004000

Portaria nº 535

João Pessoa, 13 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE,

R E S O L V E tornar sem feito a Portaria nº 350 de 21 de abril de 2016, publicada no D.O.E de 21 de abril de 2016, pág. 03. col. 02.

Portaria nº 536

João Pessoa, 13 de abril de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0039612-3/2016-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALVINO FERREIRA DE ABREU, Professor, matrícula nº 182.340-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do NUCL DE EJA DA UFPB - CAMPUS I, para a EEEFM COMPOSITOR LUIS RAMALHO, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211111100


LUCIANE ALVES COUTINHO
Secretária Executiva de Administração de Suprimento
Logística de Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB


PORTARIA/UEPB/GR/410/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

| Nome | Matrícula | CPF | Nº do Contrato |
|------------------------------------|-----------|----------------|-------------------------|
| Alindembergue de Araújo Oliveira | 102.867-7 | 048.283.674-11 | 863/2016 DISP. 009/2016 |
| Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira | 101837-0 | 714.391.104-68 | 864/2016 PE 77/2015 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 13 de maio de 2016.


Prof. Antonio Guadez Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

PORTARIA N.º 040/2016 - DOCAS - PB

Cabedelo, 17 de maio de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso I, do Estatuto Social da Companhia Docas da Paraíba,

RESOLVE:

1. DESIGNAR para compor a Comissão de Pregão da Companhia Docas da Paraíba, os servidores: FELIPPE MORAIS ARCOVERDE, mat. n.º 329 (Pregoeiro), MARIA DE FÁTIMA VENTURA DE LUCENA, mat. 294 (Equipe de Apoio), MARIA DAS NEVES CORREIA DE AMORIM, mat. n.º 167 (Equipe de Apoio), e MÉRICA MARIA DE MEDEIROS MACÊDO, mat. 350 (Equipe de Apoio), passando a funcionária MARIA DE FÁTIMA VENTURA DE LUCENA, mat. n.º 294 a substituir o Pregoeiro Oficial nas ausências e impedimentos legais do titular do cargo;

2. Esta Portaria terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando a Portaria n.º 022/2015.

PORTARIA N.º 041/2016 – DOCAS/PB

Cabedelo/PB, 17 de maio de 2016.


A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso I, do Estatuto Social da Companhia Docas da Paraíba,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores FELIPPE MORAIS ARCOVERDE, mat. 329, MARIA DE FÁTIMA VENTURA DE LUCENA, mat. 294 e MÉRICA MARIA DE MEDEIROS MACÊDO, mat. n.º 350, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação – COPELI da Companhia Docas da Paraíba;

2. DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA VENTURA DE LUCENA, mat. 294, como membro apto a substituir o Presidente da COPELI nas ausências e impedimentos legais do titular do cargo;

3. Esta Portaria terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando a Portaria n.º 027/2015.


GILMAR PEREIRA TEMÓTEO
Diretora Presidente da Companhia DOCAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 077 DE 12 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de n.º 1580/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Servidores RICARDO RAMOS DE QUEIROZ, matrícula 3591-2, GLÓRIA DE FÁTIMA RAMALHO CAVALCANTI, matrícula 5338-4, e VANESSA CABRAL BATISTA, matrícula 9277-1, para sob a Presidência do primeiro e as demais na condição de Membros, apresentar no prazo de 30 (trinta) dias Minuta de Edital de Licitação para selecionar Empresas para operar o sistema de transporte intermunicipal de passageiros entre Bayeux e João Pessoa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 078 DE 13 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com Processo de n.º 1766/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor FRANCISCO EUMENES MARTINS, matrícula 2195-4, inscrito no CPF sob o n.º 131.477.144-20, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-015/2016, que tem por objeto as Obras de Restauração da Rodovia PB-077, trecho: Cuitegi / Pilões.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA N.º 081 DE 16 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com Processo de n.º 1362/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro ARMANDO DUARTE MARINHO, matrícula 2198-9, inscrito no CPF sob o n.º 086.956.284-34, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-016/2016, que tem por objeto as obras de conservação da pavimentação em paralelepípedos da PB-008, trecho: Pitimbu/ Acaú e acesso a balsa.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanha-

mento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA N.º 082 DE 17 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com Processo de n.º 1815/2016.

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o Engenheiro ODUWALDO ANDRADE E SILVA, matrícula 2036-2, inscrito no CPF sob o n.º 078.475.134-04, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-017/2016, que tem por objeto as Obras de Pavimentação das Rodovias do Anel do Cariri, integrantes do Programa Caminhos da Paraíba: PB-196: Camaláu/ Congo-16,1Km; PB-196: Congo/ Caráúbas-20,8 Km; PB-186: Caráúbas/ São Domingos 14,0 Km e PB-214: Congo/ Divisa PA-PE 16,1 Km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N.º 3696

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA

- COPAM, em sua 602ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Maio de 2016, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual n.º 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981

DELIBERA:

Art.1º Homologar as seguintes licenças emitidas. LI N.º 712/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - SUDEMA - 2016-001873/TEC/LI-4739; LO N.º 795/2016 - CONSTRUTORA TETO LTDA - SUDEMA - 2016-001295/TEC/LO-1701; LS N.º 840/2016 - COOPERATIVA DOS CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA - SUDEMA - 2016-000547/TEC/LS-0179; LI N.º 858/2016 - BRISAS DO ATLANTICOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - SUDEMA - 2015-006881/TEC/LI-4472; LO N.º 859/2016 - SUPERMERCADO CAJAZEIRAS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-002145/TEC/LO-1920; LI N.º 860/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - SUDEMA - 2014-003503/TEC/LI-3144; LP N.º 861/2016 - DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA - SUDEMA - 2015-007442/TEC/LP-2616; LO N.º 862/2016 - CONSTRUTANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2015-007967/TEC/LO-1297; LO N.º 863/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-001660/TEC/LO-7250; LO N.º 864/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-005304/TEC/LO-8219; LO N.º 865/2016 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS PEDRA DO GALO LTDA - EPP - SUDEMA - 2015-004846/TEC/LO-0378; LO N.º 866/2016 - FICAMP S/A INDUSTRIA TEXTIL - SUDEMA - 2015-005541/TEC/LO-0526; LO N.º 867/2016 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EXPRESSO-LTDA - SUDEMA - 2015-008101/TEC/LO-1333; LO N.º 868/2016 - VILMARA ANDRADE MARTINS CAETANO - SUDEMA - 2016-000646/TEC/LO-1570; LO N.º 869/2016 - EGLBERTO FERREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2016-001513/TEC/LO-1757; LO N.º 871/2016 - GREEN CONSTRUÇÕES INTELIGENTES LTDA - SUDEMA - 2016-000620/TEC/LO-1556; LI N.º 872/2016 - ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA DE INGA E REGIAO - SUDEMA - 2016-000672/TEC/LI-4634; LO N.º 873/2016 - MAX CLEAR - QUÍMICA IND. E COM. LTDA - SUDEMA - 2016-000867/TEC/LO-1619; AA N.º 874/2016 - NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA - SUDEMA - 2016-001099/TEC/AA-3686; LO N.º 875/2016 - WJN CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2016-001307/TEC/LO-1706; LO N.º 876/2016 - DAVUS ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-001431/TEC/LO-1743; LO N.º 877/2016 - PARIS LIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2016-001455/TEC/LO-1744; LO N.º 878/2016 - ATAIDE BEZERRA E CIA LTDA - SUDEMA - 2015-007172/TEC/LO-155; AA N.º 879/2016 - JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO - SUDEMA - 2015-006910/TEC/AA-3605; LO N.º 880/2016 - FRANCISCA JULIA DE LIMA - SUDEMA - 2015-007949/TEC/LO-1289; LO N.º 881/2016 - MOTOGÁS INDÚSTRIA DE COMP. E COM. DE GÁS NATURAL LTDA - SUDEMA - 2015-007970/TEC/LO-1299; LO N.º 882/2016 - MICCAL-MINERACAO IND. E COMERCIO CAMPO VERDE LTDA - SUDEMA - 2016-000082/TEC/LO-1383; LI N.º 883/2016 - J S SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-001618/TEC/LI-4716; LA N.º 884/2016 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIRUS LTDA - SUDEMA - 2016-001657/TEC/LA-0602; LO N.º 885/2016 - JOSÉ AIRTON DOS SANTOS SILVA - SUDEMA - 2016-000728/TEC/LO-1597; LP N.º 886/2016 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE


RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-000154/TEC/LP-2635; LP Nº 887/2016 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-000167/TEC/LP-2639; AA Nº 888/2016 - JAIRO CARVALHO DIAS - SUDEMA - 2015-003006/TEC/AA-3465; LI Nº 889/2016 - VICENTE PINHEIRO DE ARAUJO E OUTRO - SUDEMA - 2016-001528/TEC/LI-4709; LO Nº 890/2016 - AGRONIL AGRONEGOCIOS DO NORDESTE - SUDEMA - 2016-001796/TEC/LO-1812; LO Nº 891/2016 - PEDREIRAS DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2016-001143/TEC/LO-1674; LO Nº 892/2016 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-001834/TEC/LO-1828; LI Nº 893/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - SUDEMA - 2016-001847/TEC/LI-4734; LO Nº 894/2016 - FLAVIO OLIVEIRA DE ARAUJO - ME - SUDEMA - 2015-000117/TEC/LO-9234; LO Nº 895/2016 - M & V CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2015-004752/TEC/LO-0351; AA Nº 896/2016 - TAMYRES KARENY RODRIGUES LEITE - SUDEMA - 2015-006484/TEC/AA-3589; LI Nº 897/2016 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2015-004760/TEC/LI-4253; LO Nº 898/2016 - COMERCIO POMBALENSE DE GÁS LTDA - SUDEMA - 2015-006021/TEC/LO-0651; LO Nº 899/2016 - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2016-001663/TEC/LO-1781; AA Nº 900/2016 - BANDEIRANTE QUIMICA LTDA - SUDEMA - 2016-002337/TEC/AA-3741; AA Nº 901/2016 - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA LTDA - SUDEMA - 2015-007084/TEC/AA-3610; LO Nº 902/2016 - E & S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2016-000360/TEC/LO-1477; LO Nº 903/2016 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2016-001728/TEC/LO-1798; LI Nº 904/2016 - SENAI-SERV.NAC.DE APR.IND.DEP.REG.DA PB - SUDEMA - 2016-002025/TEC/LI-4754; LP Nº 905/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO - SUDEMA - 2016-002326/TEC/LP-2680; LO Nº 906/2016 - BIOSEV S/A - SUDEMA - 2016-001988/TEC/LO-1872; LO Nº 908/2016 - INBRA INDUSTRIA BRASIL PREMOLDADOS LTDA - SUDEMA - 2015-002017/TEC/LO-9667; LO Nº 909/2016 - INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - SUDEMA - 2015-002076/TEC/LO-9688; LI Nº 910/2016 - FONTE DA VIDA INDUSTRIA DE AGUA DESSALINIZADA LTDA - SUDEMA - 2015-005012/TEC/LI-4276; LO Nº 911/2016 - PAX DOMINI PARTICIPACOES LTDA - SUDEMA - 2015-008077/TEC/LO-1322; LO Nº 912/2016 - ELIANE SANTANA DA SILVA - SUDEMA - 2013-006800/TEC/LO-6292; LI Nº 913/2016 - COUNTRY PLAZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2016-000013/TEC/LI-2632; LA Nº 914/2016 - PAX DOMINI PARTICIPACOES LTDA - SUDEMA - 2016-000511/TEC/LA-0592; LO Nº 915/2016 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-001833/TEC/LO-1827; AA Nº 916/2016 - RCW PIONEIRA DE COLETAS DE OLEO LTDA-ME - SUDEMA - 2015-008066/TEC/AA-3654; LO Nº 917/2016 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2015-007008/TEC/LO-0997; LO Nº 918/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-006122/TEC/LO-0693; LO Nº 919/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-006119/TEC/LO-0690; LO Nº 920/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-006114/TEC/LO-0687; LO Nº 921/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-006097/TEC/LO-0674; LO Nº 922/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-005302/TEC/LO-8218; LO Nº 923/2016 - RAFAEL DA SILVA ALEXANDRE - SUDEMA - 2011-002672/TEC/LO-0839; LI Nº 924/2016 - PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2015-007999/TEC/LI-4578; LOP Nº 925/2016 - MINERAÇÃO FLORENTINO LTDA - SUDEMA - 2016-000910/TEC/LOP-0296; LO Nº 926/2016 - CONSTRUTORA DIA LTDA - SUDEMA - 2016-002030/TEC/LO-1892; LO Nº 927/2016 - SUPERMERCADO O FILEZÃO LTDA - SUDEMA - 2015-007166/TEC/LO-1048; LO Nº 928/2016 - ESPAÇO MIX ESPORTE LAZER E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2015-007605/TEC/LO-1166; LO Nº 929/2016 - CAVALCANTI & CAVALCANT LTDA - SUDEMA - 2016-000253/TEC/LA-0588; LO Nº 930/2016 - CAVALCANTI & CAVALCANT LTDA - SUDEMA - 2016-000254/TEC/LO-1442; LO Nº 931/2016 - GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO - SUDEMA - 2016-002377/TEC/LO-1977; AA Nº 932/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001166/TEC/AA-3691; AA Nº 933/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001170/TEC/AA-3694; AA Nº 934/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001171/TEC/AA-3695; AA Nº 935/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001174/TEC/AA-3696; AA Nº 936/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001177/TEC/AA-3697; AA Nº 937/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001179/TEC/AA-3698; AA Nº 938/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001181/TEC/AA-3699; AA Nº 939/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001183/TEC/AA-3700; AA Nº 940/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001188/TEC/AA-3701; AA Nº 941/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001204/TEC/AA-3711; AA Nº 942/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001207/TEC/AA-3713; LO Nº 943/2016 - DORALICE CRISTINA SANTOS LUNDGREN - SUDEMA - 2016-001430/TEC/LO-1742; LO Nº 944/2016 - VKRD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME - SUDEMA - 2016-002494/TEC/LO-2009; LI Nº 945/2016 - BELLAGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - SUDEMA - 2016-001837/TEC/LI-4733; LO Nº 946/2016 - JG COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME - SUDEMA - 2016-001623/TEC/LO-1771; LO Nº 947/2016 - CLUBES ATLETICO SAPEENSE - SUDEMA - 2015-007810/TEC/LO-1240; LO Nº 948/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-004690/TEC/LO-0336; LO Nº 949/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-004685/TEC/LO-0332; LI Nº 950/2016 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-006862/TEC/LI-2596; LO Nº 951/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-003938/TEC/LO-0128; LO Nº 952/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-003939/

TEC/LO-0129; LO Nº 953/2016 - MIRIAM ARAUJO GAMA - SUDEMA - 2016-002064/TEC/LO-1904; LI Nº 954/2016 - CONSTRUTORA TROPICAL LTDA - SUDEMA - 2016-001849/TEC/LI-4735; LO Nº 955/2016 - CONSTRUTORA TROPICAL LTDA - SUDEMA - 2016-001881/TEC/LI-4742; LO Nº 956/2016 - CARLOS AUGUSTO DA SILVA - SUDEMA - 2016-001093/TEC/LO-1662; LS Nº 957/2016 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROP. PARAÍBA - EMEPA - SUDEMA - 2016-001071/TEC/LS-0180; LO Nº 958/2016 - ANTONIO BRASILEIRO ARAÚJO - SUDEMA - 2013-000827/TEC/LO-4709; LA Nº 959/2016 - FECHINE & FECHINE LTDA - SUDEMA - 2016-001123/TEC/LA-0597; LI Nº 960/2016 - JI INDÚSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS EIRLI-ME - SUDEMA - 2016-001341/TEC/LI-2663; AA Nº 961/2016 - ESUTRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-002127/TEC/AA-3735; LO Nº 962/2016 - GG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - SUDEMA - 2016-002150/TEC/LO-1923; LO Nº 963/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-003940/TEC/LO-0130; LO Nº 964/2016 - POSTO DANIEL LTDA - SUDEMA - 2015-006384/TEC/LO-0794; LP Nº 965/2016 - CENTRO DE EDUCAÇÃO S. R. RAMOS - SUDEMA - 2015-000755/TEC/LP-2617; LO Nº 966/2016 - CICERO ODON DE MACEDO FILHO -ME (POSTO SÃO MATHEUS) - SUDEMA - 2016-000230/TEC/LO-1434; LO Nº 967/2016 - DRX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-000513/TEC/LO-1530; LP Nº 969/2016 - ENERGISA GERACAO CENTRAL SOLAR COREMAS S.A - SUDEMA - 2016-001107/TEC/LP-2652; LP Nº 970/2016 - ENERGISA SOLUCOES S.A - SUDEMA - 2016-001258/TEC/LP-2660; LO Nº 971/2016 - JBR VELOSO CONST. INCORP LTDA - SUDEMA - 2016-001318/TEC/LO-1709; LO Nº 972/2016 - JBR VELOSO CONST. INCORP LTDA - SUDEMA - 2016-001320/TEC/LO-1710; LO Nº 973/2016 - DWL CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2016-001327/TEC/LO-1715; LO Nº 974/2016 - P P CONSTRUCOES E ADMINISTRACOES LTDA - SUDEMA - 2016-001381/TEC/LO-1724; LS Nº 975/2016 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROP. PARAÍBA - EMEPA - SUDEMA - 2016-001447/TEC/LS-0181; LI Nº 976/2016 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-001769/TEC/LI-4725; LO Nº 977/2016 - FERNANDES & BRITO LTDA - SUDEMA - 2016-001983/TEC/LO-1869; LO Nº 978/2016 - COOPMIX PARAIBA CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-002060/TEC/LO-1900; LO Nº 979/2016 - PVC - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-002063/TEC/LO-1903; LO Nº 980/2016 - CIDCLEY GUEDES DE MELO MARTINS - SUDEMA - 2016-002168/TEC/LO-1928; LO Nº 981/2016 - A S INDUSTRIA TEXTIL COMERCIO EXTERIOR - SUDEMA - 2015-007850/TEC/LO-1247; LO Nº 982/2016 - POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA - SUDEMA - 2015-007852/TEC/LO-1248; LO Nº 983/2016 - SHOPPING CENTER TAMBÁ LTDA - SUDEMA - 2014-003822/TEC/LO-7863; LA Nº 985/2016 - AUTOMIX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-002242/TEC/LA-0610; LO Nº 986/2016 - PEDRO FRANCISCO FERREIRA JUNIOR - SUDEMA - 2015-003047/TEC/LO-9910; LO Nº 987/2016 - MULTSERV REPRESENTAÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-000168/TEC/LO-1413; LO Nº 988/2016 - EDMILSON JUSTINO DA SILVA - ME - SUDEMA - 2016-001624/TEC/LO-1772; LO Nº 989/2016 - ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2015-008083/TEC/LO-1325; LO Nº 990/2016 - HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO - SUDEMA - 2015-003930/TEC/LO-0124; LO Nº 991/2016 - FRANCICLEA RODRIGUES LIMA - SUDEMA - 2015-006212/TEC/LO-0725; LI Nº 992/2016 - CERÂMICA SANTA BARBARA LTDA - SUDEMA - 2015-008129/TEC/LI-2631; LO Nº 993/2016 - CERÂMICA DRM LTDA - SUDEMA - 2015-007660/TEC/LO-1184; LI Nº 994/2016 - SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2016-000676/TEC/LI-4635; LI Nº 995/2016 - D S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME - SUDEMA - 2016-000713/TEC/LI-4642; LO Nº 996/2016 - FLAVIO CESAR DE BELMONT FONSECA - SUDEMA - 2016-001830/TEC/LO-1825; LI Nº 997/2016 - ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2016-002065/TEC/LI-4758; LO Nº 998/2016 - AUTO POSTO GLOBAL REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-001120/TEC/LO-1671; LO Nº 999/2016 - ALTIERS BENEDY PEREIRA CHAVES-ME (QUÍMICA CENTER) - SUDEMA - 2015-007538/TEC/LO-1144; LO Nº 1000/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-001628/TEC/LO-7228; LO Nº 1001/2016 - ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-005715/TEC/LO-0590; LO Nº 1002/2016 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2015-005519/TEC/LO-0519; AA Nº 1003/2016 - W. M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2015-005146/TEC/AA-3535; LO Nº 1004/2016 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2015-004870/TEC/LO-0389; LO Nº 1005/2016 - CALCULO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO LTDA - SUDEMA - 2016-002363/TEC/LO-1968; LO Nº 1006/2016 - CALCULO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO LTDA - SUDEMA - 2016-002364/TEC/LO-1969; LO Nº 1007/2016 - CALCULO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO LTDA - SUDEMA - 2016-002365/TEC/LO-1970; LO Nº 1008/2016 - CALCULO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO LTDA - SUDEMA - 2016-002366/TEC/LO-1971; LO Nº 1009/2016 - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2015-007421/TEC/LO-1116; LO Nº 1010/2016 - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2015-007422/TEC/LO-1117; LO Nº 1011/2016 - CONSTRUTORA JSMA LTDA - SUDEMA - 2016-002310/TEC/LO-1956; LP Nº 1012/2016 - CONDOMINIO E LOTEAMENTO MIRANTE DA SERRA LTDA ME - SUDEMA - 2016-001374/TEC/LP-2664; LI Nº 1013/2016 - POLYSORTE SORTE MULTIPLA LIMITADA - SUDEMA - 2016-000541/TEC/LI-4632; LI Nº 1014/2016 - JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA - SUDEMA - 2015-001370/TEC/LI-3886; LP Nº 1015/2016 - ALTINHO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - SUDEMA - 2015-007926/TEC/LP-2625; LA Nº 1016/2016 - CERÂMICA SANTO ANTÔNIO LTDA - SUDEMA - 2015-007597/TEC/LA-0579; LO Nº 1017/2016 - CERÂMICA SANTO ANTÔNIO LTDA - SUDEMA - 2015-003030/TEC/LO-9905; LO Nº 1018/2016 - JOSEFA DE SOUSA VASCONCELOS - SUDEMA - 2015-006026/TEC/LO-0652; LO Nº 1019/2016 - COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF - SUDEMA - 2016-000048/TEC/LO-1371; LI Nº 1020/2016 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROP. PARAÍBA - EMEPA - SUDEMA - 2016-001273/TEC/LI-4686; LI Nº 1021/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-008131/TEC/LI-4592; LO Nº 1022/2016 - EMPRESA DE VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA - SUDEMA - 2016-000413/TEC/LO-1489; LO Nº 1025/2016 - MARCELLA MIRANDA DE SOUZA - SUDEMA - 2016-002382/TEC/LO-1981; LO Nº 1026/2016 - CIELIO ABREU COM. VAREJ. DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF. DIVINOPOLIS EIRELI-EPP - SUDEMA - 2016-000718/TEC/LO-1593; AA Nº 1027/2016 - MARTINO E VICENZO LTDA - SUDEMA - 2016-002636/TEC/AA-3745; LI Nº 1028/2016 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2016-001732/TEC/LI-4722; LI Nº 1029/2016 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA



PARAIBA - SUDEMA - 2016-001822/TEC/LI-4730; LI N° 1030/2016 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2016-001733/TEC/LI-4723; LI N° 1031/2016 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2016-002491/TEC/LI-4784; LP N° 1032/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - SUDEMA - 2014-001435/TEC/LP-2029; LI N° 1033/2016 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-002156/TEC/LI-4765; LO N° 1034/2016 - VBC GÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GLP LTDA - SUDEMA - 2016-001775/TEC/LO-1806; LA N° 1035/2016 - BC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-002330/TEC/LA-0611; LO N° 1036/2016 - BC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2014-001356/TEC/LO-7134; LO N° 1037/2016 - PADARIA TRIUNFO LTDA. - SUDEMA - 2015-006692/TEC/LO-0874; LP N° 1038/2016 - TAYSLANE ROCHA FELIPE DA SILVA - SUDEMA - 2016-002325/TEC/LP-2679; LO N° 1040/2016 - RR AGROPECUARIA E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2016-001850/TEC/LO-1838; LO N° 1041/2016 - RECICLAGEM LIBERDADE LTDA - SUDEMA - 2016-000877/TEC/LO-1623; LO N° 1042/2016 - PATOLOGIA F. DINIZ. LTDA - SUDEMA - 2015-007784/TEC/LO-1229; LO N° 1043/2016 - PEDRO FAUSTINO SANTOS FILHO - SUDEMA - 2015-006962/TEC/LO-0982; LO N° 1044/2016 - HORIZONTE INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2016-000468/TEC/LO-1513; LO N° 1045/2016 - IVANI COSTA DE ALMEIDA - SUDEMA - 2015-006743/TEC/LO-0890; LO N° 1046/2016 - ERONILSON VENANCIO DA SILVA - SUDEMA - 2016-001807/TEC/LO-1817; LI N° 1047/2016 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-001878/TEC/LI-4741; LP N° 1048/2016 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS EXTREMO DO ATLANTICO SUL LTDA - SUDEMA - 2016-001954/TEC/LP-2674; LO N° 1049/2016 - UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - SUDEMA - 2016-000550/TEC/LO-1540; LO N° 1050/2016 - NOVO BAIRRO ANDRADE MARINHO E LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA - SUDEMA - 2016-001810/TEC/LO-1819; LO N° 1051/2016 - FAMEX COMERCIO ATACADISTA DE GAS CARBONICO LTDA - SUDEMA - 2016-000663/TEC/LO-1576; LI N° 1052/2016 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS-CDRM/PB. - SUDEMA - 2016-001541/TEC/LI-471

Art. 2.º Esta deliberação esta sendo republicada por erro material.


Maria de Fátima M. Morosine
Secretária Executiva do COPAM


João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM


DELIBERAÇÃO 3697


O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 602.ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de maio de 2016, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei n.º 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 junho de 2.000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981, resolve adequar a NA 101 – que dispõe sobre remuneração de análises de projetos para expedição de licenças.

DELIBERA

Art. 1º - Fica acrescentado no item 8.8 da N 101 a tipologia Geração de Energia Solar

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima M. Morosine
Secretária Executiva do COPAM


João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n° 56

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n° 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei n° 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN n° 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica n° 0201/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A CONCLUSÃO DA REFORMA DA E.E.E.F. RAUL CÔRDULA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME PLANO DE

TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0010388-2/2016.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | | | | | | | | | | Reserva | |
|--------------------------------------|---------|--------|------------|----------|-----------------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------|---------------------|
| Órgão | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Projeto/Atividade/Oper.Esp. | Localização Geográfica da Ação | Natureza da despesa | Elemento de despesa | Fonte de recursos | Número | Valor |
| 22 | 101 | 12 | 368 | 5006 | 2178 | 0287 | 3390 | 39 | 103 | 00683 | 1.078.730,33 |
| TOTAL | | | | | | | | | | | 1.078.730,33 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TÁBATA MANOEL PESSOA
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA N° 041/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar N° 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

| Lotação | Processo | Matrícula | Nome | Dias | Período |
|---------|-----------|-----------|------------------------|------|--------------------------|
| DPPB | 1250/2016 | 89.838-4 | ROSÁLIA FERREIRA GOMES | 30 | De 28.3.2016 a 27.4.2016 |

João Pessoa, 28 de abril de 2016.

RESENHA N° 042/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar N° 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA:

| Lotação | Processo | Matrícula | Nome | Dias | Período |
|---------|-----------|-----------|-----------------------------|------|--------------------------|
| DPPB | 1417/2016 | 80.340-5 | MARILZA ANA CARVALHO MENDES | 30 | De 19.4.2016 a 19.5.2016 |

João Pessoa, 3 de maio de 2016.

RESENHA N° 044/2016-DPPB/GDPG

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo n° 129 da Lei Complementar N° 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

| Lotação | Processo | Matrícula | Nome | Dias | Período |
|---------|-----------|-----------|--------------------------------|------|--------------------------|
| DPPB | 1486/2016 | 79.065-6 | ANTONIO JOSÉ TAVARES FILHO | 90 | De 20.4.2016 a 19.7.2016 |
| DPPB | 1365/2016 | 80.199-2 | MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DURAND | 90 | De 18.4.2016 a 17.7.2016 |

João Pessoa, 3 de maio de 2016


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 44

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Jose Lavousier Feitosa Filho**, matrícula n. 88.839-7, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar n° 0007299-0/2016.

João Pessoa, 11 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE